PORTARIA Nº 409/2026

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 9ª CONFERÊNCIA DA SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **DESIGNA** os membros para compor a Comissão Organizadora da 9ª Conferência da Saúde, conforme a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, as Leis nº 8.080/ 1990, nº 8.142/1990, e a Lei Complementar nº 141/2012, a realizar-se no dia 11 de novembro de 2026, no Município de Selbach, às 8h, no Auditório do CRAS Darci A. Ely de Selbach/RS, com o tema: "SUS, Democracia e Soberania: cuidar do povo é cuidar do Brasil".

- **PRESIDENTE:** Natália Schwab
- **VICE-PRESIDENTE:** Nadir Ana Maldaner Hammes
- **RELATOR:** Eduarda Brum Guedes Salcher Seibel
- **RELATOR ADJUNTO:** Dionatan Palhano dos Santos
- **SECRETÁRIO GERAL:** Marta A. Prediger Godoy
- **COORDENADOR DA COMISSÃO E FORMAÇÃO:** Istela Cristina Fritsch

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revoga as disposições contrarias

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de novembro de 2026

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 06/11/2026

NEIDA TERESINHA HAMMES
Secretária Municipal de Saúde.